



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 7/70

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 9.267,25 (Nove mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), para atender ao pagamento de despesas com a complementação das obras de adaptação do prédio e confecções de balcões para a Agência dos Correios e Telégrafos desta cidade, ora permutada com esta Prefeitura.

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 Construção do prédio do Mercado Municipal (parcial).....Cr\$ 9.267,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de \_\_\_\_\_ de 1970

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1 de 8 de 1970

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Presidente  
A Comissão de Justiça

Em, 1º 8 / 1970

\_\_\_\_\_  
Secretário

Presidente  
APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8/8 de 1970

\_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO em Tercia discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1970

\_\_\_\_\_  
Presidente